



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 145094983

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1483/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Pronunciamento do Vereador Celso Giannazi, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) cujo objeto aborda temas voltados a educação, em especial "[...] fechamento de salas de aulas, de turmas, na educação infantil dos CEUs", "[...]a convocação imediata dos professores de educação infantil, de PEI, dos Auxiliares Técnicos de Educação, os ATEs, concurso realizado por conta do déficit nas escolas municipais" e [...] a manutenção das salas da EJA - Educação de Jovens e Adultos, nas mais variadas modalidades - EJA Modular, EJA Regular, o CIEJA, o MOVA".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 24/11/2025, às 19:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145094983** e o código
CRC **0F479EB0**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0003443-5

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 144929507

INTERESSADOS: CMSP/GV Celso Giannazi.

ASSUNTO: Ofício nº 1483/2025. Encaminhamento de notas taquigráficas do pronunciamento proferido na 71ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025, abordando temas voltados a Educação.

SME/Sec. Adj.

Senhor Secretário,

Trata-se do ofício nº 1483/2025 (143647419), de autoria do vereador Celso Giannazzi, que encaminha cópia das notas taquigráficas do pronunciamento do senhor Vereador Celso Giannazi, proferido na 71ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025, cujo objeto aborda temas voltados a educação, em especial "[...] fechamento de salas de aulas, de turmas, na educação infantil dos CEUs", "[...]a convocação imediata dos professores de educação infantil, de PEI, dos Auxiliares Técnicos de Educação, os ATEs, concurso realizado por conta do déficit nas escolas municipais" e [...] a manutenção das salas da EJA – Educação de Jovens e Adultos, nas mais variadas modalidades – EJA Modular, EJA Regular, o CIEJA, o MOVA".

Conforme manifestações da **COGED** (144092134), informamos sobre as seguintes notas taquigráficas que:

“...estamos acompanhando o fechamento de salas, de turmas, na educação infantil dos CEUs, com o argumento de que não há demanda e ofertando a que existe para a rede conveniada na cidade de São Paulo...”

Esclarecemos que o planejamento das turmas é baseado na capacidade de atendimento e estrutura das Unidades, a garantia de continuidade de estudos, as especificidades da região. A condição de direta ou parceira não é fator determinante para o estudo de acomodação de demanda.

“...e a estrutura não permite que as nossas crianças tenham a melhor educação pública de qualidade...”

Os prédios locados para funcionamento de unidades parceiras passam por processo de adequação para atendimento ao definido no documento Padrões Básicos de Qualidade da Educação Infantil Paulistana, apresentando condições adequadas de localização, acesso, acessibilidade, segurança, salubridade, saneamento e higiene.

“Infelizmente, na rede conveniada, os professores são precarizados, não têm a jornada de formação...”

A formação para professores das unidades parceiras busca aprofundar o desenvolvimento de práticas relacionadas ao Currículo da Cidade com foco na aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes, conforme artigo 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 36, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 que dispõe sobre a formação dos profissionais dos CEIS indiretos e parceiros.

“...o outro apelo é para que tenhamos a manutenção das salas da EJA - Educação de Jovens e Adultos, nas mais variadas modalidades...”

A SME reafirma o compromisso no atendimento total das solicitações de vagas para todas as etapas de ensino. As modalidades de atendimento da Educação de Jovens e Adultos possuem suas especificidades e devem estar de acordo com a demanda, estrutura e organização.

Nesse sentido, esta pasta realiza a divulgação da Educação de Jovens e Adultos - EJA por meio das mídias sociais, cartazes nas EMEFs bem como publicações no Portal da SME para incentivar os estudantes que não tiveram acesso e/ou não concluíram o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano).

Conforme manifestação da **COGEP** (144844374) informamos:

a) A convocação de candidatos aprovados nos concursos públicos para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e de Auxiliar Técnico de Educação, depende de autorização para nomeação a ser concedida em despacho pela Chefia do Executivo.

Assim sendo, justificamos a não convocação dos aprovados em virtude de atualmente não contarmos com autorização para nomeação.

Elucidamos que, considerando a necessidade de garantir professores na quantidade necessária ao regular desenvolvimento das atividades escolares, em especial, com vistas a assegurar atendimento de bebês e crianças, foram procedidas nomeações para o cargo de Professor de Educação Infantil, que ocorreram conforme segue:

- DOC de 17/01/2025 - 725 candidatos nomeados;
- DOC de 27/02/2025 - 87 candidatos nomeados;
- DOC de 04/04/2025 - 6 candidatos.

Desta forma, em 2025 as nomeações de candidatos aprovados no concurso, para o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, totalizaram 818 (oitocentos e dezoito) candidatos.

Informamos que as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação, que totalizaram 1.508 candidatos, ocorreram conforme segue:

- a) DOC de 17/01/2025 - 1.373 candidatos nomeados;
- b) DOC de 27/02/2025 - 124 candidatos nomeados;
- c) DOC de 04/04/2025 - 11 candidatos nomeados.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica, sugerindo s.m.j. devolução ao vereador Celso Giannazi.



Beatriz de Jesus Silva Carvalho
Assessor(a) II
Em 24/10/2025, às 15:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144929507** e o código
CRC **6C4DD7F4**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003443-5

Encaminhamento SME/COGED Nº 144092134

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

INTERESSADOS: CMSP/GV Celso Giannazi.

ASSUNTO: Ofício nº 1483/2025. Encaminhamento de notas taquigráficas do pronunciamento proferido na 71ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025, abordando temas voltados a Educação.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em atendimento ao Ofício nº 1483/2025 (143647419), temos a informar:

“...estamos acompanhando o fechamento de salas, de turmas, na educação infantil dos CEUs, com o argumento de que não há demanda e ofertando a que existe para a rede conveniada na cidade de São Paulo...”

Esclarecemos que o planejamento das turmas é baseado na capacidade de atendimento e estrutura das Unidades, a garantia de continuidade de estudos, as especificidades da região. A condição de direta ou parceira não é fator determinante para o estudo de acomodação de demanda.

“...e a estrutura não permite que as nossas crianças tenham a melhor educação pública de qualidade...”

Os prédios locados para funcionamento de unidades parceiras passam por processo de adequação para atendimento ao definido no documento Padrões Básicos de Qualidade da Educação Infantil Paulistana, apresentando condições adequadas de localização, acesso, acessibilidade, segurança, salubridade, saneamento e higiene.

“Infelizmente, na rede conveniada, os professores são precarizados, não têm a jornada de formação...”

A formação para professores das unidades parceiras busca aprofundar o desenvolvimento de práticas relacionadas ao Currículo da Cidade com foco na aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes, conforme artigo 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 36, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 que dispõe sobre a formação dos profissionais dos CEIS indiretos e parceiros:

“Art. 6º A formação continuada ofertada aos profissionais dos Centros de Educação Infantil - CEIs indiretos e parceiros deverá ser organizada pela Equipe Gestora conforme prevê a Instrução Normativa SME nº 08, de 2022, alterada pela IN SME nº 9, de 2023, e os princípios e diretrizes constantes no artigo 2º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O período de 4 (quatro) horas de formação deverá ser organizado de forma a assegurar o cumprimento de 2 (duas) horas no horário coletivo, com acompanhamento da Coordenação Pedagógica, e 2 (duas) horas nas turmas de regência com a aplicação prática dos estudos elaborados no horário coletivo”.

“...o outro apelo é para que tenhamos a manutenção das salas da EJA - Educação de Jovens e Adultos, nas mais variadas modalidades...”

A SME reafirma o compromisso no atendimento total das solicitações de vagas para todas as etapas de ensino. As modalidades de atendimento da Educação de Jovens e Adultos possuem suas especificidades e devem estar de acordo com a demanda, estrutura e organização.

Nesse sentido, esta pasta realiza a divulgação da Educação de Jovens e Adultos - EJA por meio das mídias sociais, cartazes nas EMEFs bem como publicações no Portal da SME para incentivar os estudantes que não tiveram acesso e/ou não concluíram o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano).



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral
Em 14/10/2025, às 21:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144092134** e o código CRC **04675521**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

Av. Angélica, 2606 - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP
Telefone: 3158-3610

PROCESSO 6010.2025/0003443-5

Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 144844374

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

INTERESSADOS: CMSP/GV Celso Giannazi.

ASSUNTO: Ofício nº 1483/2025. Encaminhamento de notas taquigráficas do pronunciamento proferido na 71ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025, abordando temas voltados a Educação.

SME/ASPAR

Senhor Coordenador

Em atendimento ao solicitado no Ofício (143647419), informamos:

a) A convocação de candidatos aprovados nos concursos públicos para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e de Auxiliar Técnico de Educação, depende de autorização para nomeação a ser concedida em despacho pela Chefia do Executivo.

Assim sendo, justificamos a não convocação dos aprovados em virtude de atualmente não contarmos com autorização para nomeação.

Esclarecemos que, considerando a necessidade de garantir professores na quantidade necessária ao regular desenvolvimento das atividades escolares, em especial, com vistas a assegurar atendimento de bebês e crianças, foram procedidas nomeações para o cargo de Professor de Educação Infantil, que ocorreram conforme segue:

- DOC de 17/01/2025 - 725 candidatos nomeados;
- DOC de 27/02/2025 - 87 candidatos nomeados;
- DOC de 04/04/2025 - 6 candidatos.

Desta forma, em 2025 as nomeações de candidatos aprovados no concurso, para o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, totalizaram 818 (oitocentos e dezoito) candidatos.

Informamos que as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação, que totalizaram 1.508 candidatos, ocorreram conforme segue:

- a) DOC de 17/01/2025 - 1.373 candidatos nomeados;
- b) DOC de 27/02/2025 - 124 candidatos nomeados;
- c) DOC de 04/04/2025 - 11 candidatos nomeados.

Com as informações disponíveis, retornamos para prosseguimento.



Christina Alexandra Telles Da Silva
Coordenador(a) I - Substituto(a)
Em 23/10/2025, às 09:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144844374** e o código
CRC **B7561902**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0003443-5

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 145014884

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1483/2025. Encaminhamento de notas taquigráficas do pronunciamento proferido na 71ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025, abordando temas voltados a Educação.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta Substituta

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o presente para análise e manifestação quanto ao indicado pela Assessoria Parlamentar em doc. 144929507, de modo que acolho o exposto pelas áreas técnicas desta Pasta, a fim de esclarecer o quanto necessário para prosseguimento.

Atenciosamente,



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Municipal de Educação Substituto
Em 24/10/2025, às 18:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145014884** e o código CRC **90DD99CF**.